



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.216 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, resolve convocar a Sra. **SIRLEI RAMOS DA SILVA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Íris Alves durante suas férias, no período de 11 de abril a 6 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3884, de 12/04/2011.